



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2016 (Da Sr<sup>a</sup>. Renata Abreu)

Requer a desapensação do Projeto de Lei sob o n° 6018 de 2016 do Projeto de Lei n° 2519 de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a desapensação do Projeto de Lei sob o n° 6018 de 2016, do Projeto de Lei n° 2519 de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a desapensação do Projeto de Lei sob o n° 6018 de 2016 do Projeto de Lei n° 2519 de 2015, tendo em vista que conforme determina o artigo 142 do RICD, somente devem ser apensadas matérias idênticas ou correlatas.

Note-se, contudo, que trata-se de matérias com objetivos distintos. De um lado o PL 6018/2016, busca o “recálculo da proporcionalidade partidária para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão”. De outro, o PL 2519/2015, oriundo do Senado, determina “critérios para acesso” a esses recursos.

Pelo exposto, perceber que as matérias das duas proposições não são idênticas. Muito embora elas tratem dos Recursos do Fundo Partidário em rádio e em televisão, os objetivos das proposições são diferentes, bem como seu alcance.

Deste modo, requer-se que seja desapensada a proposição sob o n° 6018 de 2016 do Projeto de Lei n° 2519 de 2015.

Deputada **RENATA ABREU**  
PTN-SP